

NÃO ACEITAREMOS RETALIAÇÕES!

A SEEDUC se recusa a cumprir o decreto do próprio governador Luiz Fernando Pezão que abona os dias da greve de 2014 e impede qualquer retaliação aos profissionais de educação. O decreto foi discutido e aprovado na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, em um acordo feito entre o líder do governo e o Colégio de Líderes, após muita pressão do Sepe.

Com a nossa luta, conseguimos que a maioria dos profissionais afastados de suas escolas de origem retornasse ao trabalho, apesar de uma parcela ter perdido sua lotação. Agora, os professores estão sendo ameaçados de perder seu direito à antiguidade.

A orientação do Sepe é que a categoria realize reuniões nas suas escolas para esclarecer à comunidade escolar o significado desses ataques aos profissionais que fizeram a greve da educação em 2014. Na verdade, é um ataque ao direito de greve.

Outra orientação importante: não assine qualquer documento informando que "perderão a antiguidade na es-

cola de matrícula por terem feito greve". O profissional que receber a determinação de assinar este tipo de documento em sua escola deve contatar o Sepe imediatamente. Nessas reuniões, os profissionais devem fazer um apelo à comunidade para que ela apoie a luta dos professores pelo direito à antiguidade na montagem do quadro de horários. A SEEDUC já disse que irá respeitar o que a comunidade escolar decidir, conforme afirmou o superintendente de Gestão, André Nogueira, em reunião realizada, no dia 12 de novembro, com a direção do Sepe.

A greve é um direito garantido pela Constituição e foi através desse instrumento de luta que tivemos várias conquistas ao longo dos anos, tais como os 12% entre os níveis no nosso Plano de Carreira; a incorporação dos professores de 40 horas no Plano; a implantação do 1/3 de planejamento em 2015; reajuste de 9% para todos, entre outros.

Não podemos aceitar mais essa perseguição! A luta pelos direitos da categoria é de todos nós!

NOVEMBRO DE 2014

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
DO RIO DE JANEIRO